



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4805/2016, 15 de agosto de 2016.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
CONFORME LEI Nº 1.747/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o Exercício de 2016, até o valor de R\$ **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município de Céu Azul, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.070000 - Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619** - 711.....R\$250.000,00

TOTAL.....R\$250.000,00

Art. 2º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **619** – Op. de Crédito SFM – Pav.de Vias Urbanas/Cap.Mortuária.....R\$250.000,00

TOTAL.....R\$250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 15/08/2016
Página: 06 Edição 1404